

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMI/ 30 /2019
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **Sr. Ênio Eustáquio Ferreira**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de novembro de 2019.


Cleidislene Conceição Silva
Vereador

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 28 / 11 / 2019
PRESIDENTE
Batista
PRESIDENTE
Gilson Humberto Borges
RELATOR
Suzanna Medeiros
ME 0
A Ordem do dia desta sessão
02 / 12 / 19
Presidente
Aprovado (a) por 14 voto:
favoráveis e 0 contrário(s)
02 / 12 / 19
Presidente

Biografia de Ênio Eustáquio Ferreira

Nascido aos 07 de março de 1947, na Cidade Formiga MG

Filho de Altair Alves Ferreira e Maria de Lourdes Ferreira

Casado com Jussara Aparecida Alves Fonseca

Filhos: Marcos Silva Ferreira, Sergio Silva Ferreira e Soraia Carolina Silva Ferreira Melo

Residente em Ituiutaba MG desde os seis anos de idade e alavancou uma vida produtiva, retribuindo lhe o acolhimento com a prodigalidade de filho grato.

Profissional da área de Farmácia, com escolaridade de nível médio.

Como proprietário da Farmácia Homeopática Popular carregou, em 25 anos consecutivos, mais de 25 prêmios de Preferência Popular,

Em 1996 recebeu o título de Comerciante do Ano, indicado pela Associação Comercial e Industrial de *Ituiutaba* e outorgado pela *FEDERAMINAS-BH*;

No ano de 2000 o Troféu a Melhor Farmácia do Século XX -, concedido pela Associação de Imprensa de Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Acreditando na Arte e na Educação como principais meios de tornar o mundo melhor, tem apoiado iniciativas de cunho cultural e educacional. Presidente da Academia de Letras, Artes e Música de Ituiutaba, desde 2002, contribui, em aliança com a Fundação Cultural de Ituiutaba, para o desenvolvimento da cultura – na forma de lançamentos de antologias de poemas e contos, salões de Arte, concursos de pinturas em tela – e para o reconhecimento de pessoas que se destacam, pelo trabalho, no contexto sociocultural da cidade – com outorga de Comendas de Honra ao Mérito.

Literato, participa de antologias de poetas e contistas de Ituiutaba, da Academia de Letras, Artes e Música de Ituiutaba, foi sócio do Lions Clube de Ituiutaba Centro onde foi presidente por três vezes, e, em cada gestão agraciado com a medalha de Presidente 100%. Publicou o livro didático “Na beira do rio – uma fábrica de textos – Como pessoa física tem subsidiado escolas na publicação de livros.

Artista plástico, por hobby, exercita a pintura em tela, utilizando técnica Acrílico sobre Tela, com exposição de trabalhos no primeiro, segundo e terceiro Salão de Artes e Concurso de Pintura em Tela de Ituiutaba.

Em favor da Saúde, da Arte e da Educação, Enio Eustáquio Ferreira, em sua trajetória de vida, tem construído um substantivo microcosmo de partilha e de compartilhamento com seus concidadãos.

Texto escrito por Ione Franco Pereira – Professora da UEMG, campus Ituiutaba – técnica da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**


Relator: Gilson Humberto Borges

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/10/2019, subscrito
pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de
Cidadania Honorária ao Senhor Ênio Eustáquio Ferreira.**

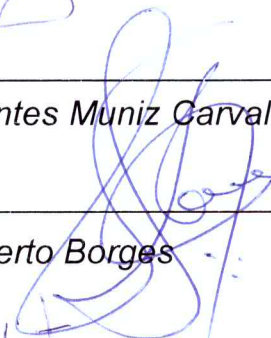
Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de dezembro de 2019.



Batuta (Wellington Arantes Muniz Carvalho) Presidente



Gilson Humberto Borges Relator



Suzana Modesto Membro



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R N° 125/2019

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/10/2019, subscrito pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor Ênio Eustáquio Ferreira. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipisis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipisis*:

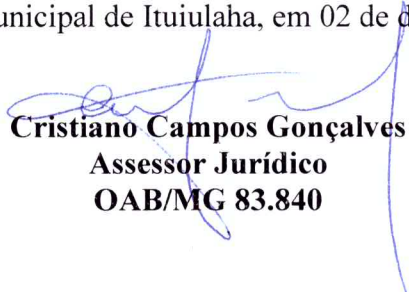
“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de dezembro de 2019.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840